



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato representada pela Sra. Márcia Pereira Daniel Nery, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados na ata de registro de preços, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, fica alterado o valor dos produtos, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
182	LUVA DE PROCEDIMENTO - PP LATEX DE BORRACHA NATURAL.COM PO BIOABSORVIVEL; AMBIDESTRA; SUPERFICIELISA; EMBALAGEM TIPO 'DISPENSER BOX'APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 PARES, TAMANHO PP.	R\$ 12,71	R\$ 22,49	76,95%
250	LUVA NAO CIRURGICO S/PO TAM P LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO SEM PO, FABRICADA EM NITRILO, COR AZUL, PARA USO DE NIVEL HOSPITALAR, NAO ESTERIL, SUPERFICIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, CAIXA COM 50 PARES. COM CA VALIDO. TAMANHO P.	R\$ 10,38	R\$ 18,99	82,95%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Márcia Pereira Daniel Nery
MED CENTER COMERCIAL LTDA